



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2017, conforme segue:

***Emenda n.º 01:***

Incluir:

Função: 12.365  
Programa: 0147  
Ação: Construção de Creches nos bairros São Paulo e Santa Rita.  
Valor R\$ 500.000,00

**Fonte de Recurso**

Função: 01.031  
Programa: 0320  
Ação: Construção do prédio da nova sede da Câmara  
Órgão Responsável: Câmara de Vereadores  
Valor R\$ 500.000,00  
Justificativa: Recurso insuficiente

Vereador Renato Kranz  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**